

MESA ELEITORAL DE APURAÇÃO DA DS RECIFE

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E PARA O CONSELHO FISCAL DA DS RECIFE DO SINDIFISCO NACIONAL, TRIÊNIO 2022/2024

Às 9h do dia 07 de outubro de 2021, reunidos Sala de Reuniões da Superintendência de 4ª Região Fiscal da Receita Federal, situada na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1152, 4º andar, Bairro do Recife, nós, membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de apuração da DS RECIFE, referente à Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da DS RECIFE do SINDIFISCO NACIONAL para a gestão de 02 de janeiro de 2022 a 1º de janeiro de 2025, cumprindo o disposto no art. 21 “caput” e §§ 1º a 13, em especial o § 2º, do Regulamento para Eleições da DS Recife, lavramos a presente Ata, com vistas a relatar o resultado final da VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA para os colegiados supramencionados. Foi credenciado, junto a esta Mesa Eleitoral, pela Chapa 1 – “VALORIZAÇÃO E UNIDADE” – Antônio Gomes Campelo; não houve a presença de representante da Chapa 2 – “DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA”. Os trabalhos se iniciaram com a conferência dos envelopes “Cartas-Respostas” com as listagens, que estavam divididas em dois lotes. Foram retirados da caixa posta especial 58 (cinquenta e oito) envelopes Carta-Resposta, sendo 11 (onze) no Lote 01 e 47 (quarenta e sete) no Lote 02. Feita a conferência, confrontamos os nomes das listagens com a relação dos filiados aptos a votar utilizada na votação presencial do dia 23 de setembro, para aplicação da regra do § 6º do art. 13 do Regulamento Eleitoral Local. Por consequência, constatou-se que as filiadas Célia Vieira de Lima e Maria Inez Roma Brito já haviam votado em urna, sendo desconsiderados os respectivos envelopes. Ato contínuo, procedemos à verificação das datas de postagens, para aplicação da previsão do caput do art. 15, deixando-se de computar os votos dos envelopes das filiadas Carmem Fernanda Fernandes de Andrade, Maria da Penha Menezes Tavares Filha, Cléa Maria da Silveira Caldas e Severina Alves Martins, que não continham carimbo dos Correios com a data da postagem, prevalecendo o disposto no § 1º, “a”, do referido art. 15. Os demais 52 envelopes não incorreram em nenhuma outra regra de exclusão e tiveram seus votos apurados. Demonstramos a seguir o resultado da apuração, tudo conforme os mapas anexos (Mapa de Apuração por Urna – Diretoria Executiva Local; Mapa de Apuração por Urna – Conselho Fiscal Local), que são parte integrante da presente Ata e que estão devidamente assinados ou rubricados pelos membros desta Mesa Eleitoral e fiscais credenciados: de um total de 52 cédulas apuradas, a Chapa 1 - “VALORIZAÇÃO E UNIDADE” recebeu 40 (quarenta) votos; Chapa 2 - “DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA”, 12 (doze) votos; votos brancos 00 (zero); votos nulos 00 (zero); Conselho Fiscal: ALDEMIR ALVES DE ARRUDA, recebeu 19 (dezenove) votos; CARLOS EDUARDO BARROS FIGUEREDO, 17 (dezesete) votos; DENISE MARIA MELO AGUIAR, 13 (treze) votos; FLAVIO LEITE VALENCA, 07 (sete) votos; JONES TRAJANO DE MELO, 21 (vinte e um) votos; MARIA GORETE DE SOUSA RAMALHO MEDEIROS, 21 (vinte e um) votos; NELSON ALEXANDRINO LINS JUNIOR, 08 (oito) votos; OTAVIO LIMA REIS, 05 (cinco) votos; ROSA MARIA DE AMORIM PONTUAL, 17 (dezesete) votos; VALERIA MARINHO DA CUNHA, 13 (treze) votos; votos em branco 15 (quinze); votos nulos 00 (zero). A apuração transcorreu normalmente, não havendo mais nenhum outro registro a ser feito.

MEMBROS DA MESA ELEITORAL:

Presidente-ALEXANDRE BUARQUE

Membro-DANIELLE LACERDA

Membro-DIMAS LEÃO

FISCAIS CREDENCIADOS:

Chapa1: Antônio Gomes Campelo

Chapar 2: